



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 135, DE 10 OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 15, inciso III, da Lei n.º 1.438, de 02 de julho de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$. 2.668.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.1.90.11.00 - 24		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	42.000,00
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.3.90.36.00 - 47		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.500,00
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.3.90.46.00 - 49		
Auxílio alimentação	2.500,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.01.00 - 51		
Aposentadorias e reformas	315.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.03.00 - 52		
Pensões	100.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.11.00 - 55		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	33.500,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.91.13.00 - 59		
Obrigações patronais - intra-orçamentária	21.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.1.90.11.00 - 75		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	122.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.1.91.13.00 - 80		
Obrigações patronais - intra-orçamentária	15.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.30.00 - 82		
Material de consumo	10.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.39.00 - 86		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.46.00 - 87		
Auxílio alimentação	5.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.1.90.11.00 - 97		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.1.90.13.00 - 98		
Obrigações patronais	7.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.1.91.13.00 - 101		
Obrigações patronais - intra-orçamentária	1.500,00
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.1.90.11.00 - 163		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.500,00
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.1.91.13.00 - 167		
Obrigações patronais - intra-orçamentária	1.500,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.90.11.00 - 177		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	180.500,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.90.94.00 - 180		
Indenizações trabalhistas	18.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.30.00 - 183		
Material de consumo	100.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.39.00 - 186		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	370.000,00
02.09.01 - 18.541.0021.2018 - 3.3.90.39.00 - 189		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	600.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.94.00 - 197		
Indenizações trabalhistas	1.000,00
02.10.02 - 12.306.0024.2021 - 3.1.90.11.00 - 209		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12.000,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.1.90.13.00 - 226		
Obrigações patronais	5.000,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.3.90.39.00 - 236		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.11.00 - 285		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	37.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.13.00 - 286		
Obrigações patronais	3.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.16.00 - 287		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.94.00 - 288		
Indenizações trabalhistas	3.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.91.13.00 - 289		
Obrigações patronais - intra-orçamentária	6.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.11.00 - 301		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.39.00 - 311		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.91.13.00 - 320		
Obrigações patronais - intra-orçamentária	24.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.36.00 - 325		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.500,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.39.00 - 326		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	85.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.46.00 - 327		
Auxílio alimentação	8.500,00
02.13.04 - 08.122.0039.2039 - 3.3.90.36.00 - 354		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.500,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.1.90.16.00 - 362		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	70.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.32.00 - 369		
Material de distribuição gratuita	100.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.33.00 - 371		
Passagem e despesas com locomoção	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL	2.668.000,00
--------------	---------------------

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto, parte com recursos a que alude os incisos I e II do § 1º, do artigo, 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

REDUÇÃO

02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.1.90.16.00 - 26		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.000,00
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.3.90.18.00 - 29		
Outros auxílios financeiros a estudante	5.000,00
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.3.90.35.00 - 32		
Serviços de consultoria	4.500,00
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.3.90.18.00 - 43		
Outros auxílios financeiros a estudante	4.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.50.41.00 - 60		
Contribuições	5.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.35.00 - 65		
Serviços de consultoria	20.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.46.00 - 68		
Auxílio alimentação	80.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.93.00 - 71		
Indenizações e restituições	10.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.1.90.16.00 - 99		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.3.90.18.00 - 102		
Auxílios financeiros a estudante	5.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.3.90.35.00 - 105		
Serviços de consultoria	13.500,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.3.90.36.00 - 106		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.18.00 - 168		
Auxílios financeiros a estudante	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.33.00 - 170		
Passagem e despesas com locomoção	500,00
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.39.00 - 172		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.48.00 - 174		
Outros auxílios financeiros a pessoa física	1.500,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.11.00 - 194		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
02.10.02 - 12.306.0024.2021 - 3.3.90.30.00 - 214		
Material de consumo	12.000,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.1.90.11.00 - 225		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.3.90.30.00 - 231		
Material de consumo	150.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.13.00 - 302		
Obrigações patronais	4.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.16.00 - 303		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.30.00 - 307		
Material de consumo	4.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.90.11.00 - 316		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.30.00 - 322		
Material de consumo	20.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.32.00 - 323		
Material de distribuição gratuita	55.000,00
02.13.04 - 08.122.0039.2039 - 3.3.90.30.00 - 352		
Material de consumo	2.000,00
02.13.04 - 08.122.0039.2039 - 3.3.90.33.00 - 353		
Passagem e despesa com locomoção	2.500,00



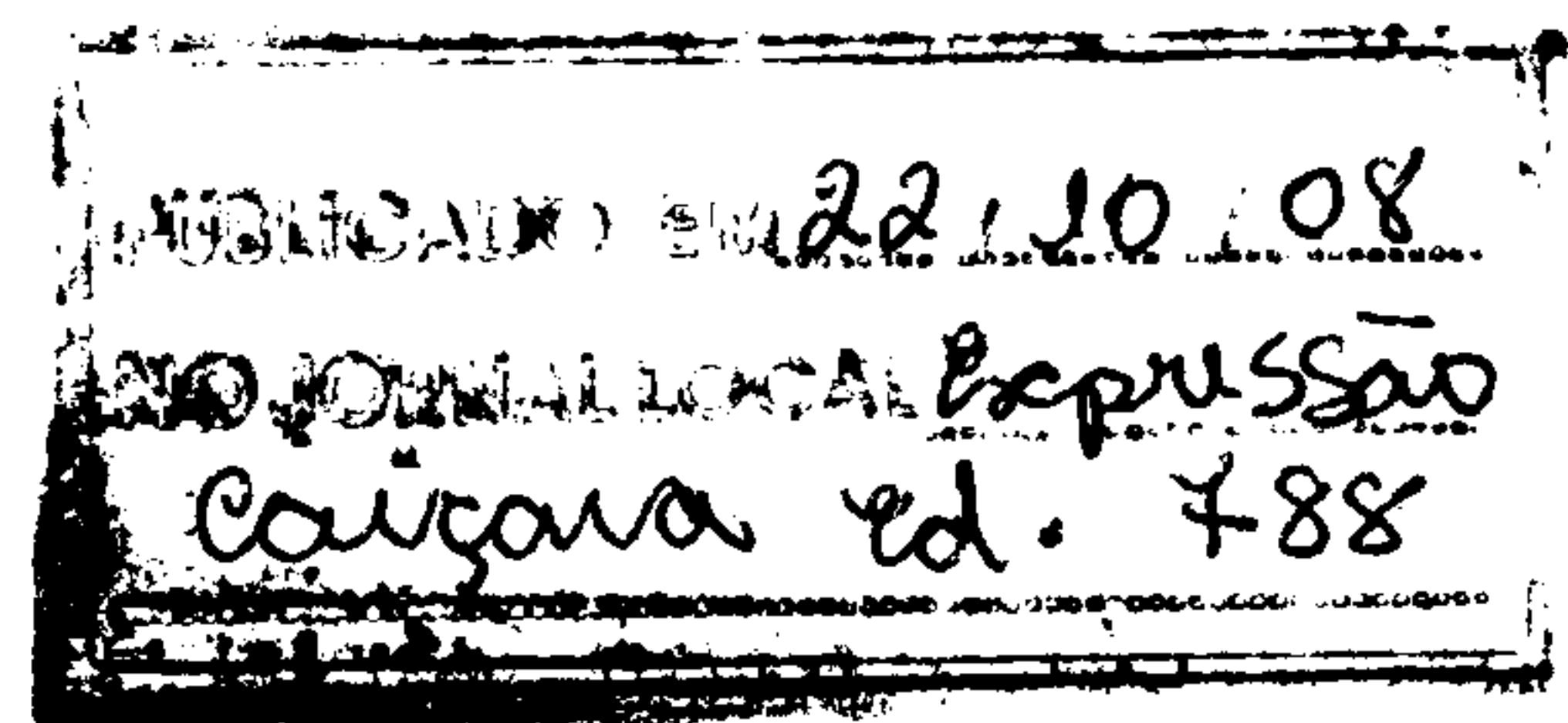
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.39.00 - 375		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	155.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.46.00 - 378		
Auxílio alimentação	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	674.500,00
Excesso de arrecadação - fonte 01		1.993.500,00
TOTAL GERAL		2.668.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 10 Outubro de 2008.


JOSE PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



Decreto 135/08

Caraguatatuba, 10 de outubro de 2008.

Ao
Gabinete do Prefeito

Solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.1.90.11.00 - 24	Fonte Recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	42.000,00
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.3.90.36.00 - 47	Fonte Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.500,00
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.3.90.46.00 - 49	Fonte Recurso 01	
Auxílio alimentação	2.500,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.01.00 - 51	Fonte Recurso 01	
Proventos e reformas	315.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.03.00 - 52	Fonte Recurso 01	
Pensões	100.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.11.00 - 55	Fonte Recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	33.500,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.91.13.00 - 59	Fonte Recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária	21.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.1.90.11.00 - 75	Fonte Recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	122.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.1.91.13.00 - 80	Fonte Recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária	15.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.30.00 - 82	Fonte Recurso 01	
Material de consumo	10.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.39.00 - 86	Fonte Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	120.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.46.00 - 87	Fonte Recurso 01	
Auxílio alimentação	5.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.1.90.11.00 - 97	Fonte Recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.1.90.13.00 - 98	Fonte Recurso 01	
Obrigações patronais	7.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.1.91.13.00 - 101	Fonte Recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária	1.500,00

02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.1.90.11.00 - 163	Fonte Recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.500,00
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.1.91.13.00 - 167	Fonte Recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária	1.500,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.90.11.00 - 177	Fonte Recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	180.500,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.90.94.00 - 180	Fonte Recurso 01	
Indenizações trabalhistas	18.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.30.00 - 183	Fonte Recurso 01	
Material de consumo	100.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.39.00 - 186	Fonte Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	370.000,00
02.09.01 - 18.541.0021.2018 - 3.3.90.39.00 - 189	Fonte Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	600.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.94.00 - 197	Fonte Recurso 01	
Indenizações trabalhistas	1.000,00
02.10.02 - 12.306.0024.2021 - 3.1.90.11.00 - 209	Fonte Recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12.000,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.1.90.13.00 - 226	Fonte Recurso 01	
Obrigações patronais	5.000,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.3.90.39.00 - 236	Fonte Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.11.00 - 285	Fonte Recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	37.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.13.00 - 286	Fonte Recurso 01	
Obrigações patronais	3.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.16.00 - 287	Fonte Recurso 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.94.00 - 288	Fonte Recurso 01	
Indenizações trabalhistas	3.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.91.13.00 - 289	Fonte Recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária	6.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.11.00 - 301	Fonte Recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00

02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.39.00 - 311	Fonte Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.91.13.00 - 320	Fonte Recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária	24.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.36.00 - 325	Fonte Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.500,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.39.00 - 326	Fonte Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	85.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.46.00 - 327	Fonte Recurso 01	
Auxílio alimentação	8.500,00
02.13.04 - 08.122.0039.2039 - 3.3.90.36.00 - 354	Fonte Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.500,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.1.90.16.00 - 362	Fonte Recurso 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	70.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.32.00 - 369	Fonte Recurso 01	
Material de distribuição gratuita	100.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.33.00 - 371	Fonte Recurso 01	
Passagem e despesas com locomoção	20.000,00
TOTAL	2.668.000,00

O crédito aberto pelo artigo será coberto, parte com recursos a que alude os incisos I e II do § 1º, do artigo, 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.1.90.16.00 - 26	Fonte Recurso 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.000,00
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.3.90.18.00 - 29	Fonte Recurso 01	
Outros auxílios financeiros a estudante	5.000,00
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.3.90.35.00 - 32	Fonte Recurso 01	
Serviços de consultoria	4.500,00
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.3.90.18.00 - 43	Fonte Recurso 01	
Outros auxílios financeiros a estudante	4.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.50.41.00 - 60	Fonte Recurso 01	
Contribuições	5.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.35.00 - 65	Fonte Recurso 01	
Serviços de consultoria	20.000,00

02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.46.00 - 68	Fonte Recurso 01	
Auxílio alimentação	80.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.93.00 - 71	Fonte Recurso 01	
Indenizações e restituições	10.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.1.90.16.00 - 99	Fonte Recurso 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.3.90.18.00 - 102	Fonte Recurso 01	
Auxílios financeiros a estudante	5.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.3.90.35.00 - 105	Fonte Recurso 01	
Serviços de consultoria	13.500,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.3.90.36.00 - 106	Fonte Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.18.00 - 168	Fonte Recurso 01	
Auxílios financeiros a estudante	5.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.33.00 - 170	Fonte Recurso 01	
Passagem e despesas com locomoção	500,00
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.39.00 - 172	Fonte Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.48.00 - 174	Fonte Recurso 01	
Outros auxílios financeiros a pessoa física	1.500,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.11.00 - 194	Fonte Recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
02.10.02 - 12.306.0024.2021 - 3.3.90.30.00 - 214	Fonte Recurso 01	
Material de consumo	12.000,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.1.90.11.00 - 225	Fonte Recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.3.90.30.00 - 231	Fonte Recurso 01	
Material de consumo	150.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.13.00 - 302	Fonte Recurso 01	
Obrigações patronais	4.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.16.00 - 303	Fonte Recurso 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.30.00 - 307	Fonte Recurso 01	
Material de consumo	4.000,00

02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.90.11.00 - 316	Fonte Recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.30.00 - 322	Fonte Recurso 01	
Material de consumo	20.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.32.00 - 323	Fonte Recurso 01	
Material de distribuição gratuita	55.000,00
02.13.04 - 08.122.0039.2039 - 3.3.90.30.00 - 352	Fonte Recurso 01	
Material de consumo	2.000,00
02.13.04 - 08.122.0039.2039 - 3.3.90.33.00 - 353	Fonte Recurso 01	
Passagem e despesa com locomoção	2.500,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.39.00 - 375	Fonte Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	155.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.46.00 - 378	Fonte Recurso 01	
Auxílio alimentação	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	674.500,00
Excesso de arrecadação - fonte 01		1.993.500,00
TOTAL GERAL		2.668.000,00

Fica convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias a presente alteração orçamentária.


 José Edvaldo del Vale
 Secretário da Fazenda